

## PORTARIA N.º 1.934, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do SIGAJUS n.º 04101.059550/2022-76.

## RESOLVE:

Art. 1º. Suspende, com fulcro no art. 89 da Lei Complementar n.º 643/2018, as férias do Juiz Convocado DIEGO DE ALMEIDA CABRAL, vinculado ao Gabinete do Desembargador Vivaldo Pinheiro - Presidente, anteriormente aprazadas para o período de 22 a 29/10/2022, estabelecida pela Portaria n.º 1192/2022, de 19/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO

Presidente